



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º. 3.980/PMMA/2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª
EQUIPE DE PESSOAL PACS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 1ª Equipe de Pessoal PACS, junto a Fundo Municipal de Saúde:

ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA, brasileira, casada, portadora do documento de Identidade RG: n.º 803.241 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 047.701.179-90, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **ENFERMEIRA - EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

DIANA CORREIA SOBRINHO GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 682.381 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 626.265.742-87, Matrícula 814, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

ELISABETE HENRIQUE VICENTE, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 638.662 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 582.189.392-53, matrícula 311, residente e domiciliada no neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

GENILDA WAGNER MARQUATE, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 847.895 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 795.415.772-53, Matrícula 1428, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

JUDITH SCALFONI MANTOVANELLI, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 637.972 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n.º 485.794.912-15, Matrícula 335, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE- EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

JULIANA LILIA JUSTINO DE ALMEIDA, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.059.484 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 927.574.992-20, residente e domiciliada em Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE DE ENDEMIAS - EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

MARIANA POGGIAN ENGELHARDT, brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 1.075.970 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 005.452.342-71, Matrícula 7846, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

LEONI GUMERCINO BETINI, brasileiro, casado, portadora do Documento de Identidade RG 622.805 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 669.439.902-25, Matrícula 1432, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

MARIA DE FATIMA LOPES LAURENTE, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.065.801 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 711.787.752-91, Matrícula 1463, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

NAILDA BARBOSA RIBEIRO, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 643.972 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 602.634.742-91, Matrícula 1433, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, para exercer sem ônus para o Erário Municipal a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE-EQUIPE PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.608/PMMA/2.016, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2.017.

WILSON LAURENTI
Prefeito Interino Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252